



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

---

**PORTARIA Nº 006/2011**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Paulo Henrique Falcão Brêda, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que, por unanimidade, na 1ª sessão ordinária, realizada em 05 de setembro de 2011, deliberou no sentido de constituir comissão para organizar e realizar a Conferência Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

1. Por prévia anuência dos indicados, DESIGNAR os Conselheiros, EVERALDO BEZERRA PATRIOTA, DIMAS BARROS CAVALCANTE e GLÁUCIO LUIZ DO ESPÍRITO Santo Alcântara para, comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo ao Pleno do Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias.

2. Determinar à Secretaria Geral do Conselho que disponibilize à Comissão os meios operacionais necessários ao desempenho do encargo.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 05 de setembro de 2011.

**Conselheiro PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA**  
**PRESIDENTE**